

PORTARIA CAU/ES Nº 36, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera ocupante de cargo de livre provimento e demissão.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no exercício das competências que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 47, XXXVI do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a arquiteta e urbanista Débora dos Santos Rodrigues Borges do cargo de livre provimento e demissão de Coordenadora Técnica.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2015.

Vitória, 22 de outubro de 2015.

TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO
Presidente do CAU/ES